

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 041/2021 – RTFA****Fiscalização de Acompanhamento ao
Sistema de Nova Santa Rita/RS.****1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Avenida Felix da Cunha, n. 1.009 – Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; degar@Corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

No dia 3 de novembro de 2022, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da Corsan no município de Nova Santa Rita/RS, para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento. Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS n. 888/2021 do Ministério da Saúde	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 041/2021 de Nova Santa Rita/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 041/2021 no site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 041/2021

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 4 do TNC n. 069/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

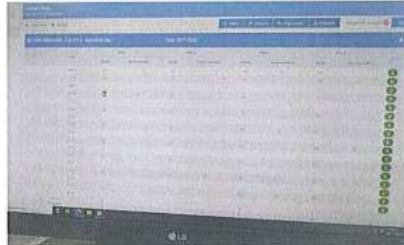
NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 041/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 041/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-9

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 041/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 21 do TNC n. 069/2022.



(Handwritten signature and initials)

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 26 do TNC n. 069/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC não solucionada. Prazo está vigente, desta forma a NC será transferida para a NC 25 do TNC n. 069/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC encerrada.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 041/2021.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 041/2021.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 041/2021.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 041/2021.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 041/2021



6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 33 não conformidades apontadas no TNC n. 041/2021 da fiscalização, 21 NC foram solucionadas, ou seja, em torno de 63% das NC foram regularizadas pela Corsan. As NC não atendidas dividem-se em dois grupos: com prazo vigente e com prazo excedido. As 4 NC com prazo vigente serão transferidas para o TNC n. 069/2022 e as 8 NC com prazo excedido serão transferidas para o TAS n. 041/2021. A tabela 1 apresenta a organização das NC.

Tabela 1 – Número para rastreamento das Não conformidade

NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
1	PV	Transferida para a NC 04 do TNC 069/2022	18	R	NC encerrada
2	R	NC encerrada	19	PV	Transferida para a NC 26 do TNC 069/2022
3	R	NC encerrada	20	PV	Transferida para a NC 25 do TNC 069/2022
4	R	NC encerrada	21	R	NC encerrada
5	R	NC encerrada	22	R	NC encerrada
6	PE	Transferida para o TAS n. 041/2021	23	R	NC encerrada
7	PE	Transferida para o TAS n. 041/2021	24	R	NC encerrada
8	R	NC encerrada	25	PE	Transferida para o TAS n. 041/2021
9	R	NC encerrada	26	PE	Transferida para o TAS n. 041/2021
10	PE	Transferida para o TAS n. 041/2021	27	R	NC encerrada
11	R	NC encerrada	28	R	NC encerrada
12	R	NC encerrada	29	R	NC encerrada
13	R	NC encerrada	30	R	NC encerrada
14	R	NC encerrada	31	PE	Transferida para o TAS n. 041/2021
15	R	NC encerrada	32	PE	Transferida para o TAS n. 041/2021
16	R	NC encerrada	33	PE	Transferida para o TAS n. 041/2021
17	PV	Transferida para a NC 21 do TNC 069/2022			

*R- Resolvida; PE – Prazo Excedido; PV – Prazo Vigente

7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 8 (oito) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.



Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022.

Emanuele Baifus Manke
Emanuele Baifus Manke
Agente de Fiscalização

De acordo,



Dênis José Silvestre Costa
Diretor de Regulação

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO NOVA SANTA RITA PROCESSO 069/2022

Página 1 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS 2021

1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
09/11/2022	Início: 09:00 h	Término: 16:00	Avenida Getúlio Vargas, 908 Nova Santa Rita - RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular no Sistema de Saneamento no município de **Nova Santa Rita**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Daniel Luz dos Santos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Emanuele Manke	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Lucas Duarte Vianna	CORSAN		lucas.duarte@corsan.com.br
4. Vinicius Westrupp	CORSAN	337118633	VINICIUS.WESTRUPP@corsan.com.br
5. Dionatan Fecht Dias	CORSAN	996359316	Dionatan.dias@corsan.com.br
6. Claudio Roberto da Silva Freitas Junior	CORSAN	992782653	claudio.freitas@corsan.com.br
7. Dirceu Schwingel	CORSAN	982542304	DIRCEU.SCHWINGEL@corsan.com.br
8. MARIA NAZARES J. SANTOS	CORSAN	999924604	maria.nazares@corsan.com.br
9. Graziela de Almeida Gunsch	CORSAN	985731210	graziela.almeida@corsan.com.br

4. Discussão da pauta (Água)

Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação do Manancial.	Graziela	09/11
b) Verificação na Captação.	Vinicius	09/11
c) Verificação Licenças Operacionais.	Vinicius	09/11
d) Fiscalização de Elevatórias.	Graziela	09/11
e) Verificação de Adutoras.	Graziela	09/11
f) Fiscalização no Sistema de Tratamento.	Vinicius	09/11
g) Verificação registro das análises da qualidade da água tratada.	Vinicius	09/11
h) Verificação do sistema de registro de falha.	Vinicius	09/11
i) Verificação do laboratório de análises.	Vinicius	09/11
j) Verificação de Reservatórios.	Vinicius	09/11
k) Verificação de Abastecimento do Usuário.	Graziela	09/11
l) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Graziela	09/11
m) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Graziela	09/11

5. Discussão da pauta (Tratamento de Esgoto)

Decisão	Responsável	Data limite
n) Fiscalização área de descarga.	Graziela	09/11

FISCALIZAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO NOVA SANTA RITA PROCESSO 069/2022

Página 2 de 2

FISCALIZAÇÃO DE RETORNO PROCESSOS 2021

Decisão	Responsável	Data limite
o) Verificação linha de recalque.	MA	—
p) Verificação Licenças Operacionais.	Unicus	09/11
q) Verificação dos dados de amostras coletadas dos efluentes lançados.	Unicus	09/11
r) Fiscalização no sistema de tratamento do esgoto bruto.	MA	—
s) Verificação de elevatórias.	MA	—
t) Fiscalização no sistema de tratamento do lodo.	Unicus	09/11
u) Verificação do laboratório de análises.	MA	—
v) Verificação registro da disposição final do lodo.	MA	—
w) Verificação do sistema de registro de falha.	MA	—
x) Fiscalização do Atendimento ao Cliente.	Graziela	09/11
y) Fiscalização da Área Comercial (Escritório/Loja).	Graziela	09/11

6. Pendência identificada *Não houve*

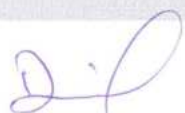
Decisão	Responsável	Data limite
a) —	—	—
b) —	—	—
c) —	—	—

7. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

8. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 09 / 11 / 2022


DANIEL LUZ DOS SANTOS
Assessor de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS:

RESUMO SISTEMAS MUNICIPIOS REGULADOS

MUNICÍPIO	INSTALAÇÃO	CÓDIGO	Vazão	Profundidade	Pressão (mca)	ENDEREÇO / COORDENADAS	RVAÇÕES
Nova Santa Rita	Captação	Captação Nova Santa Rita				Rio dos Sinos (-29.880316, -51.246140)	
Nova Santa Rita	US	Escritório atendimento Nova Santa Rita				Avenida Santa Rita, 1064 Nova Santa RS	
Nova Santa Rita	ETA	ETA Nova Santa Rita	198 m3/h			Av. Getúlio Vargas, 908 Bento Clio, Nova Santa Rita	
Nova Santa Rita	ETE	ETE Loteamento Popular				Rua do Ipê, esquina rua 11 de abril Morretes Nova Santa Rita (-29.880370, -51.270994)	

Regular Nova Santa Rita 2022

Nova Santa Rita

- 2 VRP loteamento camarã
- 1 VRP Timbauva
- R-08
- Pressão 1
- ETE Loteamento Popular
- ETA Nova Santa Rita
- US Nova Santa Rita
- Captação Nova Santa Rita

Reservatórios

- R-07 A e B
- R 06 70 Boa vista
- R 05 100 Morretes
- R-3 500
- R 04 elevado 250 US
- R 01 500 ETA

Elevatorias

- EBAT-03 no R3
- EBAB-01 Bruta captação
- EBAT-02 Água tratada

Nova Santa Rita.kmz

- Inversor

